



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022
REGISTRO DE PREÇOS
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Ramon Possebon e Taline Rex Zuchi, designados pela portaria nº 031/2022, para realizar o Pregão Presencial nº 009/2022 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para registro de preços para aquisição de material para pintura viária (tinta demarcatória e solvente). Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou o licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento do licitante presente, estando credenciado o Sr. Jeremias Basso Jacobs, da empresa **RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão discriminados em tabela anexa, rubricada por todos os presentes. Aberta a palavra, não houve manifestação. Foi então aberta a sessão de lances, quando, em negociação direta com o licitante presente, foram obtidos os valores discriminados em planilha anexa, igualmente rubricada por todos. Encerrada a fase de proposta financeira de cada item, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o pregoeiro deu início à fase de Habilitação, mediante a abertura do envelope nº 02 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI**. Desta forma, o Pregoeiro decide pelo resultado classificatório constante no quadro abaixo:

ITEM 01	LICITANTE	VALOR UNITÁRIO
1ª colocada	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI	R\$ 307,65
ITEM 02	LICITANTE	VALOR UNITÁRIO
1ª colocada	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI	R\$ 304,50
ITEM 03	LICITANTE	VALOR UNITÁRIO
1ª colocada	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI	R\$ 235,00

Tendo por base o resultado classificatório apresentado, o Pregoeiro adjudica o objeto do certame ao licitante classificado em primeiro lugar, determinando o registro de preços classificados no Sistema de Registro de Preços do Município e a sua publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência do interessado. Inquirido acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, o representante presente abriu mão deste. Após a fase de habilitação, o licitante presente se retirou da sessão, sendo que terá ciência desta ata via e-mail. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para homologação, na forma da lei.

Ramon Possebon, Taline Rex Zuchi